

## Conclusões Conselho de Governo 7 de Maio 2015

Porta Voz: Dr. Sergio Marques

Decorridas 3 semanas sobre a sua posse o Governo Regional decidiu iniciar o processo de reestruturação financeira, empresarial e editorial da empresa Jornal da Madeira.

Desta forma:

1. Irá cessar a participação obrigatória dos contribuintes na sustentabilidade financeira do Jornal da Madeira. É objectivo do governo que o contribuinte madeirense deixe de suportar os custos inerentes.
2. Procurará proteger os postos de trabalho, no sentido de minimizar os impactos sociais.
3. Devolverá a uma lógica de mercado concorrencial o pluralismo saudável na comunicação social da Região.
4. É firme vontade do Governo terminar com a brevidade possível a correção do dumping na publicidade e implementar um preço de capa, até ao último trimestre deste ano.
5. Este não foi um problema criado por este Governo, mas é um problema que vamos enfrentar, cumprindo desta forma os compromissos assumidos.

Deliberou assim:

- a) Nomear uma nova Gerência com apenas um gerente executivo remunerado com a missão de executar um contrato de gestão, a ser celebrado em breve;
- b) Esse contrato de gestão tem por objeto o saneamento financeiro da empresa, reestruturação empresarial e a implementação de um novo projeto editorial independente

**2º PONTO** - . O Conselho de Governo decidiu, ainda, autorizar a celebração de um protocolo de desenvolvimento e cooperação, no âmbito da promoção e animação turísticas, com a Associação de Promoção da

Região Autónoma da Madeira, tendo em vista execução de campanhas para a promoção da imagem do destino Madeira com a orientação para a captação do negócio, junto dos mercados internacionais/2015.

Para a prossecução do projeto previsto no número anterior, conceder à Associação de Promoção da Região Autónoma da Madeira, uma participação financeira que não excederá os € 1.739.553,67 (um milhão setecentos e trinta e nove mil quinhentos e cinquenta e três euros e sessenta e sete cêntimos).

- 30%, ou seja, € 521.866,10 (quinhentos e vinte e um mil oitocentos e sessenta e seis euros e dez cêntimos), após a assinatura do protocolo, em 2015.

- 40%, ou seja, € 695.821,47 (seiscentos e noventa e cinco mil oitocentos e vinte e um euros e quarenta e sete cêntimos), em junho de 2015.

- 30%, ou seja, € 521.866,10 (quinhentos e vinte e um mil oitocentos e sessenta e seis euros e dez cêntimos), mediante a entrega de relatório final, em 2016.